



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 071/2024

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado de “Corpus Christi” de 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 29 de maio de 2024 de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente da CMJM